



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 748 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Denilson da Costa Nogueira, Sergio Murilo Rosa da Silva e Wilson Rosa de Souza.

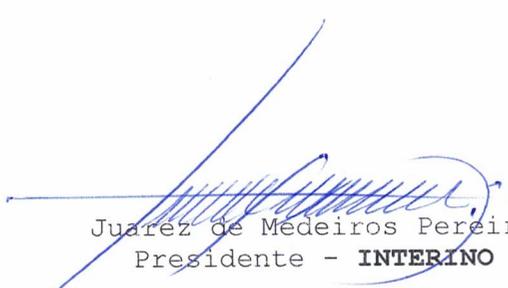
Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 06 de fevereiro e término no dia 10 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

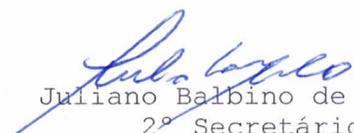
Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 01 de fevereiro de 2023.

  
Juarez de Medeiros Pereira  
Presidente - INTERINO



Heliomar Velloso do Nascimento  
1º Secretário

  
Juliano Balbino de Melo  
2º Secretário